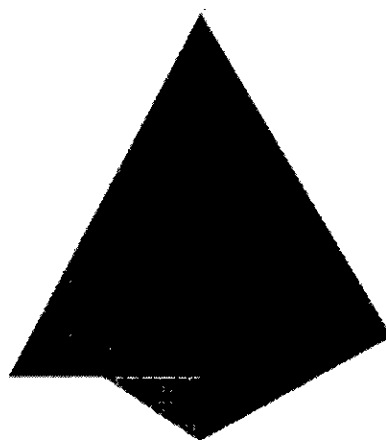




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-1989

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia dezesseis de novembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 5º andar – bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Daniel Chein Guimarães**; pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Marta de Souza Coelho; pelos servidores Abel de Souza Santos, Cláudia Andrea Belmiro de Carvalho, Flávia Gomes da Rocha, Iandra Salviano Araujo, Jucilene Carneiro Nunes, Júnio César do Amaral Melo, Paulo Roberto de Andrade Cana Brazil, Renato Pitanga Guedes, Roner Guimaraes Pereira, Rutchelle de Albuquerque Araujo Azevedo e Suely das Gracas Silva; pelas estagiárias Nayara Moreira da Cruz e Tatiane Pereira da Silva. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Flávio Antônio Campos Vieira**, em férias regulamentares. Ausentes os servidores Higor Tariki Mizugai, em férias regulamentares, e Júnio César do Amaral Melo, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.606 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 13-11-2017, apurando-se a média de 8,19 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 157 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 68 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 121 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 66 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 288 autos de processos na



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Instância Superior, sendo que desses, 188 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO – Há 292 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 17 autos de processos físicos com carga, das quais 6 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 512 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 202 mandados expedidos em processos físicos e 1.665 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 6 pendentes de cumprimento em processos físicos e 78 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 3 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 54,65% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 48,3%.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 78 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 13-11-2017, existem 145 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 13-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	170
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	96
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	919



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	58
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	632
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	42
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	206

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.163 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 749 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 390 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 24 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 13-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 13-11-2017, existem 22 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-11-2017 havia 5 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 1 processo;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) instrução: 3 processos;

c) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010055/15, 0011530/17, 0010716/16, 0010770/16 e 0010846/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010055/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 262a966 (mais de 20 dias).

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011520/17, 0011512/17, 0011496/17, 0011490/17, 0011485/17, 0011469/17, 0011468/17, 0011458/17, 0011435/17, 0011426/17, 0010446/17, 0010399/15, 0010105/16, 0010349/15, 0010639/15, 0010538/15, 0010965/15, 0011209/15, 0010898/15, 0011253/15, 0010380/16, 0011452/17, 0010450/17, 0011142/17, 0011455/17, 0011373/17, 0011275/17, 0010585/17, 0011462/17, 0011432/17, 0011429/17, 0011061/17, 0010795/16, 0010076/16, 0011371/15, 0011481/17, 0011256/15, 0011373/15, 0010223/17, 0011158/17, 0010812/17, 0011453/15, 0011324/17, 0011213/17, 0011038/17, 0010563/15, 0010576/16, 0010463/16, 0011604/14, 0011555/16, 0010415/17, 0011243/16, 0011703/16, 0010519/17, 0010530/17, 0010478/17, 0011779/16, 0011681/16, 0011564/16, 0010351/17, 0010373/17, 0010540/17, 0010574/17, 0010265/17, 0011571/17, 0011557/17 e 0011465/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 01738/14, 01748/13, 01755/13, 01764/12, 00279/15 e 00434/14.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011452/17, 0010450/17, 0011142/17, 0010223/17, 0011158/17, 0010812/17, 0010478/17, 0011779/16, 0011681/16, 0011564/16, 0010351/17, 0010531/17 e 0011571/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011158/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 0011458/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0af660f (mais de 10 dias);
- 0011435/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b1d1e2a (mais de 10 dias);
- 0011426/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 59e2376 (mais de 10 dias);
- 0010223/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 9d447be (mais de 30 dias) – Dr. Flávio Antônio Campos Vieira e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 036d428 (mais de 10 dias);
- 0010463/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 274a466 (mais de 10 dias);
- 0011703/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 6592afa, d7f3027 e 6f32bf7 (mais de 10 dias);
- 0011681/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4fdf273 (mais de 10 dias);
- 0011564/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c31965c (mais de 10 dias);
- 0010265/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 24612613 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/SICOND

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	17	28	23
Procedimento Ordinário	112	46	33
Instrução processo físico	-	-	1087
Instrução processo eletrônico	199	629	188

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	15	13	11/12/2017 – 16 dias
Procedimento Ordinário	85	35	22/01/2018 – 22 dias
Instrução	500	496	07/10/2019 – 436 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 13-11-2017)
(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	634	23,95
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	773	33,03
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	3	1001,66
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento -	779	70,91



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

procedimento sumariíssimo (item 90267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	46	1093,32
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	746	310,86
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	8	990,37
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	717	77,46
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	48	1120,68
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	634	299,28

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 13-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	11	428,81
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	64	86,96
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	59	258,45
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	32	98,87

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 13-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	78	1180,75
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente	6	1979



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

público (item 277)		
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1071	4,84
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	254	1,14
Decisões na fase de execução	116	0,52
Total	1441	6,52

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	74	3,52
Procedimento ordinário	96	4,57
Instrução	68	3,23
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	11	0,52
Total	249	11,87

No mês de outubro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 63 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 17 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 53 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

de segunda-feira a quinta-feira.

Declararam os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 900 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1768	1815
Média por dia útil	7,85	8,21
Processos remanescentes do ano anterior	1128	1068
Sentenças anuladas	18	19
Total de processos para solução	2914	2902
Processos solucionados	1812	1713
Processos conciliados	706	642
Produção	62,18%	59,02%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 2,65% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 3,16%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 36a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.278,71	1.270,13	1.291,11	1.317,88	
	2 – Pendentes (processos)	3.554	3.760	3.793	3.947	
	3 – Prazo (dias corridos)	592,10	594,47	548,29	514,96	
	4 – Taxa de conciliação (%)	37,48	38,01	36,95	37,13	
	5 – Taxa de solução (%)	94,48	90,03	90,17	89,63	
	6 – TC Conhecimento (%)	42,64	46,70	47,60	50,75	
	7 – TC Liquidação (%)	42,99	40,19	39,61	39,32	
	8 – TC Execução (%)	82,73	85,87	87,68	84,65	
	9 – TC Incidentes (%)	8,61	10,04	27,85	31,57	
Meso	1 – Acervo	0,41	0,43	0,44	0,40	
	2 – Celeridade	0,20	0,19	0,20	0,18	
	3 – Produção	0,67	0,80	0,71	0,72	
	4 – Repesamento processual	0,57	0,62	0,78	0,74	
Macro	Índice de Produtividade	0,51	0,59	0,65	0,71	
	MGD	0,47	0,57	0,64	0,69	
Posição MGD		79	98	112	118	
Força de trabalho		0,87	0,89	0,91	0,91	
Movimentação processual		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000			

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.859.516,96	R\$635.605,71

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

formuladas naquela oportunidade:

1) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,29%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 99,77%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,86%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,10%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 99,95%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,87%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 37,48%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 62,67%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,07%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,63%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 46,85%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,25%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,70%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1¢ em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 203,15 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o tempo médio alcançado foi de 211,21 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 168,12 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O Secretário da Vara apresentou a seguinte manifestação:

“Exmo. Senhor Vice-Corregedor: Dr. César Pereira da Silva Machado Junior

Apresento abaixo, as seguintes considerações em relação aos excessos de prazos na prática de atos processuais e demais pendências apontadas na Ata de Correição relativa ao ano de 2017.

- PJe: Apresenta várias dificuldades e falhas, com lentidão excessiva especialmente nos últimos 02 meses, em que foram realizadas várias manutenções e migrações para novas versões, tanto é verdade que desde o início do mês corrente, o sistema ficou indisponível em vários dias e momentos, como por exemplo nos dias 06/11/2017, 13/11/2017, 14/11/2017, dentre outros, sendo que quando retornava, apresentava excessiva lentidão, o que complica a execução dos trabalhos, já que demanda muito tempo na execução das tarefas diárias da Secretaria.

Registre-se, inclusive, que no mês corrente foram lançados avisos constantes no site do TRT/MG, alertando sobre a INSTABILIDADE DO PJE, sendo que em consulta ao site na presente data, verifica-se o seguinte aviso: “O Sistema PJe vem apresentando lentidão e instabilidade em seu funcionamento, causando indisponibilidade de uso. Saiba mais.”

- Suporte PJe: Com o novo sistema de trabalho (PJe), que vem sendo sempre atualizado, nota-se que várias dúvidas surgiram e ainda surgem. No entanto, diante de uma equipe tão reduzida, a Secretaria do PJe acaba não sendo célere em seus atendimentos. Muitas vezes o telefone do setor fica, por horas, ocupado ou demora atender; o pessoal do suporte tem que “abrir chamado” para atendimento de cada uma das dificuldades e/ou problemas ocorridos, o



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

que nos força a aguardar por muito tempo e, muitas vezes, por mais de um dia.

– Alteração de Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores: Desde o dia 19/12/2016 o Dr. Flávio Antônio Campos Vieira tomou posse como Juiz Titular nesta Secretaria da 36ª Vara do Trabalho, juntamente com o Diretor Júnio César do Amaral Melo e grande parte da equipe oriunda da 5ª Vara do Trabalho, alteração esta que demandou tempo para adaptação, reorganização de pautas, tarefas, horários, organização da Secretaria, alteração e adaptação de procedimentos, além de reuniões diárias com os servidores para redistribuição e adaptação das tarefas, integração com a equipe de servidores remanescentes, dentre outras necessidades.

– Licenças médicas de servidores: Desde a mudança para a 36ª Vara acima noticiada, ocorreram alguns pedidos de licenças médicas entre os servidores e Diretor, tais como: a) Servidora Jucilene Carneiro Nunes, datilógrafa de audiências, a qual foi deferida licença médica de 30 dias no mês de outubro, decorrente de aborto espontâneo b) Diretor de Secretaria Júnio Cesar Amaral Melo, licença concedida no mês de junho/2017, em razão de cirurgia, c) servidor Paulo Roberto de Andrade Canna Brazil, licença médica de 15 dias concedida em razão de fratura de membro, d) Servidora Rutchelle de Albuquerque Araújo: licença médica de 15 dias concedida em razão de problemas na coluna, e) Servidora Cláudia Andrea Belmiro: licença médica concedida no mês de fevereiro, em razão de falecimento de pai.

– Delegação Excessiva de Tarefas para 1ª Instância: A atividade jurisdicional da 1ª Instância tem, por muitas vezes, sido prejudicada em razão das muitas delegações de tarefas não afins, por outras Secretarias do Tribunal, como, por exemplo, a contagem, verificação, cadastro e inventário de material imóvel e móvel.

– Resolução Conjunta GP/GCR N.74, de 05 de Junho de 2017, do TRT – 3ª Região: Resolução que determinou às Secretarias a conversão dos processos físicos, na fase de execução, para o meio eletrônico - CLE - dentro de prazo determinado, o que acarretou aumento do volume do trabalho diário, já que para cumprimento da referida Resolução, fez-se necessário distribuir novas tarefas para diversos servidores, gerando assim mais atrasos em outras tarefas, aliado ainda ao fato de que foram observados vários processos em que os advogados procederam à anexação dos documentos no CLE de forma desordenada e com peças faltantes, demandando assim mais tempo para análise dos processos para a devida correção.

Deixamos claro, todavia, que, apesar de todas as dificuldades apresentadas, essa 36ª Vara do Trabalho sempre estará comprometida com a realização da atividade jurisdicional e com a execução das demais atividades diárias, buscando alcançar as metas estabelecidas.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017

Atenciosamente.

Júnio Cesar do Amaral Melo – Diretor de Secretaria da 36ª Vara do Trabalho
p/ Marta de Souza Coelho, Diretora em Exercício"



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezesseis de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Daniel Chein Guimarães
Juiz do Trabalho Substituto

Marta de Souza Coelho
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício

